



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.912/2026

09 de abril de 2026

Autoria Poder Executivo – Mensagem 19

“Altera o símbolo de referência do cargo em comissão de Subprefeito dos distritos previsto na estrutura administrativa trazida pela Lei Delegada nº. 21/2025”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de referência do cargo em comissão de Subprefeito dos distritos, estabelecido na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal através da Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

.....

CARGOS	SÍMB.	VENCTO.	SÍMB.	VENCTO.
SUBPREFEITO DISTRITOS	CC4		*	*

ANEXO II

.....

SUBPREFEITURAS		
CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVOS
I- SUBPREFEITO DE BARÃO DE JUPARANÃ	CC4	01
II- SUBPREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO	CC4	01
III- SUBPREFEITO DE PARAPEÚNA	CC4	01
IV- SUBPREFEITO DE PENTAGNA	CC4	01
V- SUBPREFEITO DE CONSERVATÓRIA	CC4	01

*** Publicada no Boletim Oficial nº 2076 – 15/04/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 09 de abril de 2026.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

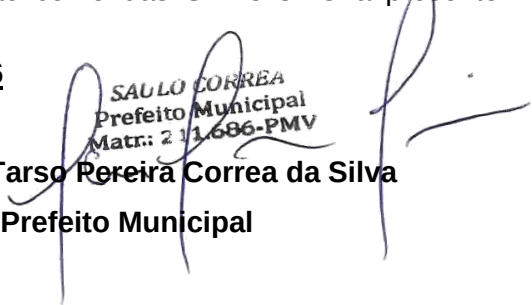

Tiago Ribeiro MacGrecor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 15/04/2026


SAULO CORREA
Prefeito Municipal
Matr.: 2 11.686-PMV
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal